



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 271.532 / 70, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 39.940,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho MONLEVADE - JACUI entre as estacas 4248 + 16,00; 4254 a 4270 + 5,00 e 4277 + 3,00 a 4284 + 15,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a LAURINDO TELXEIRA DA SILVA e, situada no lugar denominado "Jacuí de Cima", município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no Boletim Administrativo N.º 85
de 8 15 1972
Serviço de Documentação
Serviço de Documentação - DPI

atl.lmba.-

*Thomaz José Landau*  
MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL